RESOLUÇÃO COMID Nº 55, DE 11 DE JUNHO DE 2026

Concede Certificado de Inscrição à Instituição de Longa Permanência para Idosos Residencial Vita Senior

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa – COMID, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal n° 10.741, de 01 de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso, e a Lei Municipal n° 3.276/1999, e de acordo com a decisão de sua plenária proferida durante a reunião ordinária realizada em 11 de junho de 2026

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder Certificado de Inscrição à Instituição privada **RESIDENCIAL VITA SENIOR** , inscrita no CNPJ sob o n° 27.961.057/0001-03 , com sede à Rua sete de Setembro, nº 13 8 0, Bairro Centro, Município de Americana, estado de São Paulo.

Art. 2°. A inscrição da entidade será registrada sob o **n° 21** no cadastro do COMID.

Art. 3°. O Certificado de Inscrição terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da plenária que aprovou a concessão.

Parágrafo único. A inscrição poderá ser revogada a qualquer tempo em caso de descumprimento do Estatuto do Idoso e da Resolução COMID n° 11, de 22 de novembro de 2024.

Art. 4°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Americana, 11 de junho de 2026.

Mariana Leite Zimermann Araújo
Presidente do COMID

Assinado por 1 pessoa: MARIANA LEITE ZIMERMANN ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americana.1doc.com.br/verificacao/33D6-7E68-9415-22F4 e informe o código 33D6-7E68-9415-22F4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 33D6-7E68-9415-22F4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIANA LEITE ZIMERMANN ARAUJO (CPF 370.XXX.XXX-37) em 20/08/2026 10:19:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://americana.1doc.com.br/verificacao/33D6-7E68-9415-22F4